



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 325/2004

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA LEIDE DIONÍSIO DOS SANTOS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 160, e parágrafos da Lei nº 233/93;
- o requerimento protocolado sob nº 2069/2004, de

28/09/2004,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 27 de setembro de 2004, à Servidora **LEIDE DIONÍSIO DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.571.449-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 023.880.509-36, residente e domiciliada nesta cidade, Município e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, aprovada em Concurso Público, contratada através da Portaria nº 009/90, de 19/02/1990, para o cargo de PROFESSORA, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, e nomeada através da Portaria nº 246/2001 de 15/05/2001, para o cargo de Professora, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, para ser gozada no período de 27 de setembro de 2004 a 27 de dezembro de 2004.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 27 de setembro de 2004.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 11 de novembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8924</u>
Data, <u>12 / 11 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 325/2004

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA LEIDE DIONÍSIO DOS SANTOS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 160, e parágrafos da Lei nº 233/93;
- o requerimento protocolado sob nº 2069/2004, de

28/09/2004,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 27 de setembro de 2004, à Servidora **LEIDE DIONÍSIO DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.571.449-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 023.880.509-36, residente e domiciliada nesta cidade, Município e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, aprovada em Concurso Público, contratada através da Portaria nº 009/90, de 19/02/1990, para o cargo de PROFESSORA, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, e nomeada através da Portaria nº 246/2001 de 15/05/2001, para o cargo de Professora, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, para ser gozada no período de 27 de setembro de 2004 a 16 de dezembro de 2004.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 27 de setembro de 2004.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 11 de novembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8929</u>
Data, <u>19 / 11 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO